



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 047/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015

Torna pública a homologação de candidaturas do processo de seleção para a primeira etapa de ocupação de vagas ociosas - REOPÇÃO - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições para o processo de seleção da primeira etapa de ocupação de vagas ociosas - REOPÇÃO - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1 DAS HOMOLOGAÇÕES

1.1 As inscrições homologadas para o processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas, primeira etapa, REOPÇÃO, estão elencadas no Anexo I do presente Edital, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 4 do Edital nº. 041/2015, de 28 de abril de 2015.

2 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES

2.1 As avaliações, para os cursos que optaram, serão realizadas nas dependências da UNILA – Centro, situada à Alameda Rui Ferreira, 164 - Centro- Foz do Iguaçu - PR, no dia **18 de maio de 2015**, com **início às 08h e término às 12h** (horário de Brasília), devendo os candidatos comparecerem ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) min.

2.1.1 O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado no item supracitado.

2.1.2 Os candidatos que não comparecerem no local, data, e horário estipulados no presente Edital, serão automaticamente excluídos do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas.

2.1.3 Para ingresso na sala onde serão realizadas as avaliações, os candidatos deverão apresentar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

documento de identidade válido, informado no ato da inscrição.

2.1.4 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

2.2 Durante o período de realização da avaliação, será colhida a assinatura dos candidatos em lista de presença.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso devem se atentar aos procedimentos estabelecidos no **item 10** do **Edital PROGRAD nº. 041/2015**, de 28 de abril de 2015.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

4.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação